

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7/1/52.
Publicado por afixação no local costume em 7/1/52.

a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto n. 579

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, parágrafo 1º alínea "B", do Decreto-lei Estadual n. 13039, de 28 de Outubro de 1942, e combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino:

Examina:

a partir de 1º do corrente
mes e ano, de Mair Rodrigues da Silva, do cargo de professora da 3ª Escola Primária Mista Rural, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7/1/52.

a) Constantino Marcelino de Souza
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7/1/52.

Publicado por afixação no local de costume em 7/1/52.

a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto n. 580

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe